

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
DE CORREIA PINTO
LEI Nº 1960, DE 23 D E MARÇO DE 2015**

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - CMDI

Divulga o resultado PRELIMINAR do processo de seleção de projetos através do Edital 02/2023 DO Fundo do Idoso que tem o objetivo SELECIONAR PROJETOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS voltadas à promoção e defesa dos direitos do idoso à serem patrocinados pelo Fundo do Idoso

Considerando as atribuições que lhe são atribuídas pelo Edital 02/2023 o Presidente do CMDI faz publicar através da presente resolução o resultado preliminar da seleção de projetos voltadas à promoção e defesa dos direitos do idoso à serem patrocinados pelo Fundo do Idoso;

Considerando a emissão de parecer emanado pela comissão especial de seleção de projetos designada pela Resolução 04/2023;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar dos projetos escolhidos na forma do disposto no Edital, destacando-se que após a publicação desta resolução, abre-se o prazo de 3 dias para interposição de recurso administrativo aos interessados na forma do Edital.

	Proponente	Projeto	Pontos
1º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DONA EMA SEVEI	MELHOR IDADE	7,4
2º	CENTRO SOCIAL CULTURAL SCHALON	SCHALON EM AÇÃO	6,2

Correia Pinto, 25 de abril de 2023.

Ana Paula Alves

Vice-Presidente do CMDI